

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbano-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que se faz necessário analisar e detalhar a expansão da rede integrada do Sistema Estruturado Integrado - SEI.

R E S O L V E:

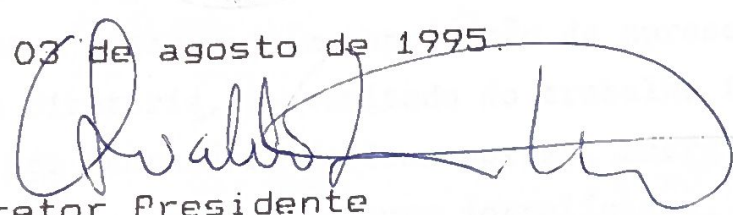
I - Manter o Grupo de Trabalho, constituído pelos servidores MAURICIO RENATO PINA MOREIRA, na qualidade de coordenador, DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, CRISTINA AROUCHA BORGES SIQUEIRA e JORGE REGUEIRA GONDIM FILHO estes como membros, designados pela Portaria nº 186/95-A para analisarem e detalharem a expansão da rede integrada do Sistema Estrutural Integrado - SEI.

II - Designar o prazo de até o dia 30.12.95 para a conclusão dos trabalhos.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de agosto de 1995.


Diretor Presidente

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO